



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA-RS, situada na Rua Padre Anchieta, nº 90, anexo ao Centro Administrativo, em Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Cassiano Dreifke da Silva.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 100, Sala 704-B, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-210, Porto Alegre/ RS, com CNPJ nº 17.757.237/0001-14, representado neste ato pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Moacir Sasso de Christo, resolvem firmar o presente ADITIVO DE CONTRATO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1.1 – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2021 fica prorrogado até 11 de janeiro de 2026.
- 1.2 – O valor da assinatura mensal fica reajustada na forma da cláusula 2.2 pelo IPCA relativo ao período de 1º de janeiro de 2024 a 1º de janeiro de 2025 (4,29%), a contar de 1º de fevereiro de 2025.
- 1.3 Em face do reajuste concedido o valor mensal da assinatura passa a ser de R\$ 1.517,53.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, composto por 04 (quatro) laudas, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada,RS, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, em 02 de janeiro de 2025.



Cassiano Dreifke da Silva
Contratante
Câmara Municipal de Vereadores

MOACIR SASSO DE
CHRISTO:00196216044

Assinado de forma digital por
MOACIR SASSO DE
CHRISTO:00196216044
Dados: 2025.01.03 10:32:44 -03'00'

Moacir Sasso de Christo
CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA



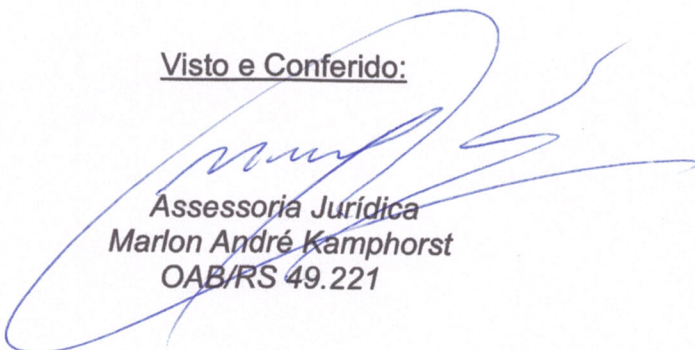


Testemunhas:

1- Emili B. Auler
Emili Barzotto Auler
CIC/MF Nº 046.315.930-95

2- Júlia Dezingrini
Júlia Dezingrini
CIC/MF Nº 539.664.730-20

Visto e Conferido:


Assessoria Jurídica
Marlon André Kamphorst
OAB/RS 49.221